



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 181

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 181

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4068, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (253) – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 (255) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (044) – Material de Consumo.....R\$ 65.000,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 13 DE OUTUBRO 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 181, de 19 de outubro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4069, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 28 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, consagrado como Dia do Funcionário Público, será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 181, de 19 de outubro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 181

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

OBJETO: aquisição de 01 veículo ambulância Tipo A – simples remoção, novo, 0KM, ano/modelo 2020/2020, destinado ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, conforme Convênio com o Governo Estadual.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 024/2020

CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATADA: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli

VALOR GLOBAL: R\$ 204.900,00

ENTREGA: até 31/12/2020

VIGÊNCIA: 02/10/2020 até 31/12/2020 - ASSINATURA: 02/10/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Rodovia Estadual Irineu Penteadado SP-191, KM 87,5, Zona Rural, em Ipeúna.

LICITAÇÃO: Convite nº 003/2020

Aditivo Nº 045/2020 ao Contrato Nº 040/2020

CONTRATADA: Eva Cleria Albino da Silva Barbosa - ME

PRAZO ADITADO: mais 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 6/10/2020 até 4/11/2020 - ASSINATURA: 05/10/2020.

OBJETO: Locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial em meio eletrônico do Município.

Aditivo Nº 046/2020 ao Contrato Nº 071/2019

CONTRATADA: P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 7.800,00

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 10/10/2020 até 9/10/2021 - ASSINATURA: 06/10/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de 5.468,85 m² de recapeamento e recuperação asfáltica, a ser realizado em diversas ruas e avenidas do bairro Núcleo Urbano Lageado – Portal dos Nobres, neste Município.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2020

Aditivo Nº 047/2020 ao Contrato Nº 043/2020

CONTRATADA: Santa Terra Construtora EIRELI - EPP

PRAZO ADITADO: mais 60 (sessenta) dias

VIGÊNCIA: 14/10/2020 até 12/12/2020 - ASSINATURA: 13/10/2020.

Ipeúna, 16 de outubro de 2020.

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal